



Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos - SMAJ
1ª Comissão Permanente de Licitações

PROCESSO Nº 070/PMCSA-SMCRSP/2015
CONCORRÊNCIA Nº 003/PMCSA-SMCRSP/2015



ATA Nº 1

Ata da sessão da concorrência supracitada que tem por objeto a contratação de empresa especializada de engenharia para manutenção e recuperação do sistema viário, inclusive dos elementos de drenagem e das estruturas de contenções de solo associadas às vias do município, de interesse da Secretaria Municipal de Coordenação Regional e Serviços Públicos.

Às 09h00min do dia 29 de setembro de 2015, reuniu-se a 1ª Comissão Permanente de Licitação para o credenciamento e o recebimento dos envelopes de Documentação de Habilitação e de Proposta de Preços da **Concorrência nº 003/PMCSA-SMCRSP/2015**, conforme detalhamento especificado no aludido documento e estavam presentes o Sr. José Ganganeli de Abreu Coutinho – Presidente; Srª. Maria da Conceição de Souza – Membro; Srª. Gizelly Tavares Soares – Membro; Srª. Adriana Maria Costa – Membro; e, Sr. Inácio Rodrigues Tenório – Jepac Construções Ltda.. A empresa Construdantas Construções e Incorporação Ltda. deixa de credenciar representante por não apresentar documento compatível com o exigido no texto editalício.

Logo após o credenciamento foi verificada no Portal da Transparência do Governo Federal, através da página www.portaldatransparencia.gov.br, no link de Empresas Sancionadas, a regularidade das empresas participantes do certame e, não foi detectado qualquer problema, conforme documentação acostada ao processo.

Entregou (aram) os envelopes de Documentação de Habilitação e de Proposta de Preços a(s) seguinte(s) empresa(s): Jepac Construções Ltda.; e Construdantas Construções e Incorporação Ltda..

Aberto(s) o(s) envelope(s) de Documentação de Habilitação, os integrantes da 1ª CPL, juntamente com o(s) representante(s) da(s) empresa(s) presente(s) à sessão fizeram a verificação e a rubrica de toda a documentação de habilitação, bem como rubricaram o(s) envelope(s) de proposta(s) de preços que ficarão sob a guarda da 1ª CPL, e o representante da empresa Jepac Construções Ltda. fez as seguintes observações sobre a documentação de habilitação da empresa Construdantas Construções e Incorporação Ltda.:

- o O documento exigido no subitem 8.1.3.3 e apresentado não cumpre o exigido no edital;
- o O documento apresentado para cumprir a exigência do subitem 8.1.5.6 não atende ao exigido no edital;
- o Os documentos apresentados para cumprirem as exigências dos subitens 8.1.4.2 e 8.1.4.3 não atendem ao exigido no edital;
- o O documento apresentado para cumprir a exigência do subitem 8.1.5.4 não é original e não apresenta forma qualificada de autenticação; e
- o O documento apresentado para cumprir a exigência do subitem 8.1.5.4.1 não atende ao exigido no edital.

Logo após, foi suspensa a sessão para que seja feita a análise de toda a documentação de habilitação pela 1ª CPL e, ainda, a análise da qualificação técnica dos documentos de habilitação pela Secretaria Municipal de Coordenação Regional e Serviços Públicos. O resultado do julgamento da documentação de habilitação será informado através de publicação no Diário Oficial dos Municípios – AMUPE, no sítio www.diariomunicipal.com.br/amupe, à(s) empresa(s) participante(s) do certame em tela.



Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos - SMAJ

1ª Comissão Permanente de Licitações

E nada mais havendo a constar, foi lavrada a presente ata que vai assinada pelos membros da 1ª Comissão Permanente de Licitação presentes à sessão e pelo(s) representante(s) que ficou(ar) até o fim da sessão.



[Handwritten signature]
José Ganganeli de Abreu Coutinho
Presidente da 1ª CPL

[Handwritten signature]
Gizelly Tavares Soares
Membro

[Handwritten signature]
Maria da Conceição de Souza
Membro

[Handwritten signature]
Adriana Maria Costa
Membro

[Handwritten signature]
Inácio Rodrigues Tenório
Jepac Construções Ltda.



Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos - SMAJ

1ª Comissão Permanente de Licitações

PROCESSO Nº 070/PMCSA-SMCRSP/2015
CONCORRÊNCIA Nº 003/PMCSA-SMCRSP/2015



ATA Nº 2

Ata da sessão da concorrência supracitada que tem por objeto a contratação de empresa especializada de engenharia para manutenção e recuperação do sistema viário, inclusive dos elementos de drenagem e das estruturas de contenções de solo associadas às vias do município, de interesse da Secretaria Municipal de Coordenação Regional e Serviços Públicos.

Às 09h00min do dia 19 de outubro de 2015, reuniu-se a 1ª Comissão Permanente de Licitação para o reinício da sessão da **Concorrência nº 003/PMCSA-SMCRSP/2015**, conforme detalhamento especificado no aludido documento e estavam presentes o Sr. José Ganganeli de Abreu Coutinho - Presidente; Srª. Maria da Conceição de Souza - Membro; Srª. Gizelly Tavares Soares - Membro; e a Srª. Adriana Maria Costa - Membro.

Novamente foi verificada no Portal da Transparência do Governo Federal, através da página www.portaldatransparencia.gov.br, no link de Empresas Sancionadas, a regularidade das empresas participantes do certame e, não foi detectado qualquer problema, conforme documentação acostada ao processo.

Participam do processo as empresas Jepac Construções Ltda.; e Construdantas Construções e Incorporação Ltda..

Foi recebido nesta data pela 1ª CPL, o Parecer Técnico com a análise de toda a documentação de habilitação das empresas participantes do certame em tela, feita pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Coordenação Regional e Serviços Públicos, assinado pelo Engº. Civil Ébenezzer Gomes Marinho - CREA nº 24.072 D/PE. os membros da 1ª Comissão Permanente de Licitação fizeram a análise jurídica, fiscal e econômico-financeira das empresas participantes do certame e ao final foi exarado o seguinte julgamento:

Empresa Habilitada - Jepac Construções Ltda.

Empresa Inabilitada - Construdantas Construções e Incorporação Ltda. por descumprimento aos subitens 8.1.5.4.; 8.1.4.4.1. e 8.1.5.4.2. do edital.

Ante o acima exposto, a 1ª Comissão Permanente de Licitação resolve dar vistas ao processo e abrir o prazo recursal previsto no art. 109 da Lei Nº 8666/93 e alterações. Caso não haja a interposição de recurso, está marcada para o dia **28/10/2015** às **09h00min** a abertura do(s) envelope(s) da proposta de preços da(s) empresa(s) habilitada(s). Esta decisão será tornada pública através de publicação no Diário Oficial dos Municípios, através do sítio www.diariomunicipal.com.br/amupe.

E nada mais havendo a constar, foi lavrada a presente ata que vai assinada pelos membros da 1ª Comissão Permanente de Licitação presentes à sessão.

José Ganganeli de Abreu Coutinho
Presidente da 1ª CPL

Gizelly Tavares Soares
Membro

Maria da Conceição de Souza
Membro

Adriana Maria Costa
Membro



Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos - SMAJ

1ª Comissão Permanente de Licitações

**PROCESSO Nº 070/PMCSA-SMCRSP/2015
CONCORRÊNCIA Nº 003/PMCSA-SMCRSP/2015**



ATA Nº 3

Ata da sessão da concorrência supracitada que tem por objeto a contratação de empresa especializada de engenharia para manutenção e recuperação do sistema viário, inclusive dos elementos de drenagem e das estruturas de contenções de solo associadas às vias do município, de interesse da Secretaria Municipal de Coordenação Regional e Serviços Públicos.

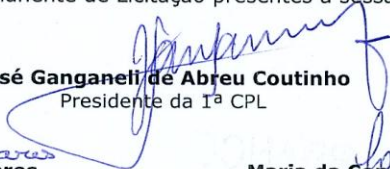
Às 09h00min do dia 28 de outubro de 2015, reuniu-se a 1ª Comissão Permanente de Licitação para o reinício da sessão da **Concorrência nº 003/PMCSA-SMCRSP/2015**, conforme detalhamento especificado no aludido documento e estavam presentes o Sr. José Ganganeli de Abreu Coutinho – Presidente; Srª. Maria da Conceição de Souza – Membro; Srª. Gizelly Tavares Soares – Membro; e, a Srª. Adriana Maria Costa – Membro.

Não foi possível a verificação no Portal da Transparência do Governo Federal, através da página www.portaldatransparencia.gov.br, no link de Empresas Sancionadas, tendo em vista que durante todo o dia não tivemos acesso à rede mundial de computadores.

Participam do processo as empresas Jepac Construções Ltda.; e Construdantas Construções e Incorporação Ltda..

Cumpridos os prazos definidos na Ata 2 da sessão realizada no dia 19.10.2015 às 09h00min, e como não houve a interposição de recursos, a 1ª CPL resolve abrir o(s) envelopes(s) da(s) empresa(s) HABILITADA(S). Como não houve o comparecimento de nenhum representante, os membros da 1ª CPL fizeram a verificação e rubrica da proposta de preços da empresa Jepac Construções Ltda., única empresa habilitada no processo em tela. Logo após os documentos serão encaminhados para análise da equipe técnica da Secretaria Municipal de Coordenação Regional e Serviços Públicos. Tão logo tenhamos em mãos o relatório final da análise a ser procedida, daremos publicidade da decisão através do sítio www.diariomunicipal.com.br/amupe.

E nada mais havendo a constar, foi lavrada a presente ata que vai assinada pelos membros da 1ª Comissão Permanente de Licitação presentes à sessão.


José Ganganeli de Abreu Coutinho
Presidente da 1ª CPL


Gizelly Tavares Soares
Membro


Maria da Conceição de Souza
Membro


Adriana Maria Costa
Membro



Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos - SMAJ

1ª Comissão Permanente de Licitações

PROCESSO Nº 070/PMCSA-SMCRSP/2015
CONCORRÊNCIA Nº 003/PMCSA-SMCRSP/2015

ATA Nº 4



Ata da sessão da concorrência supracitada que tem por objeto a contratação de empresa especializada de engenharia para manutenção e recuperação do sistema viário, inclusive dos elementos de drenagem e das estruturas de contenções de solo associadas às vias do município, de interesse da Secretaria Municipal de Coordenação Regional e Serviços Públicos.

Às 09h40min (horário de PE), do dia 10 de novembro de 2015, reuniu-se a 1ª Comissão Permanente de Licitação para o reinício da sessão da **Concorrência nº 003/PMCSA-SMCRSP/2015**, conforme detalhamento especificado no aludido documento e estavam presentes o Sr. José Ganganeli de Abreu Coutinho – Presidente; Srª. Maria da Conceição de Souza – Membro; Srª. Gizelly Tavares Soares – Membro; e a Srª. Adriana Maria Costa – Membro.

Novamente foi verificada no Portal da Transparência do Governo Federal, através da página www.portaldatransparencia.gov.br, no link de Empresas Sancionadas, a regularidade das empresas participantes do certame e, não foi detectado qualquer problema, conforme documentação acostada ao processo.


Participam do processo as empresas Jepac Construções Ltda.; e Construdantas Construções e Incorporação Ltda..

Abertos os trabalhos passamos à verificação da proposta de preços da empresa habilitada do certame e, após a análise da proposta de preços efetuada pelo Engº. Civil Ébenezzer Gomes Marinho – CREA PE nº 24072D, da equipe técnica da Secretaria Municipal de Coordenação Regional e Serviços Públicos, foi encaminhado a essa CPL o competente Parecer Técnico, já acostado ao processo, e, o julgamento foi o seguinte:

- Proposta Classificada – **Jepac Construções Ltda., valor global de R\$ 6.529.540,15 (seis milhões, quinhentos e vinte e nove mil, quinhentos e quarenta reais e quinze centavos).**
- Proposta Desclassificada – Não houve.

Ante o acima exposto, a 1ª CPL disponibiliza o processo para vistas, e abre o prazo recursal em conformidade com o estatuído no art. 109 da Lei 8666/93 e alterações, e o resultado do julgamento das propostas de preços será publicado no Diário Oficial do Município, no sítio www.diariomunicipal.com.br/amupe.

E nada mais havendo a constar, foi lavrada a presente ata que vai assinada pelos membros da 1ª Comissão Permanente de Licitação presentes à sessão.


José Ganganeli de Abreu Coutinho
Presidente da 1ª CPL


Gizelly Tavares Soares
Membro


Maria da Conceição de Souza
Membro


Adriana Maria Costa
Membro



Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos
Comissão Permanente de Licitação



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº. 003/PMCSA-SMCRSP/2015
PROCESSO Nº 070/PMCSA-SMCRSP/2015

A Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, através da Secretaria Municipal de Coordenação Regional e Serviços Públicos, cumpridos os prazos legais, e de acordo com a documentação acostada ao processo, homologa as decisões da 1ª Comissão Permanente de Licitação concernentes à **Concorrência nº 003/PMCSA-SMCRSP/2015**, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para manutenção e recuperação do sistema viário, inclusive dos elementos de drenagem e das estruturas de contenções de solo associadas às vias do Município, e adjudica o objeto em tela à empresa **JEPAC CONSTRUÇÕES LTDA.**, CNPJ nº 03.608.944/0001-34, vencedora do certame com o valor global de R\$ 6.529.540,15.

Cabo de Santo Agostinho, 19 de novembro de 2015.


EVERALDO MONTEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Coordenação
Regional e Serviços Públicos

CENTRO ADMINISTRATIVO JOAQUIM NABUCO
Rua Manoel de Queiroz da Silva nº. 145 - Torrinha - Cabo de Santo Agostinho - PE -
CEP 54525-180 - fone/fax: (81) 3521.6619.